# LEI Nº 2.365

"Institui o "PROGRAMA: CONHEÇA O SEU MUNICÍPIO"

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituido o "PROGRAMA: CONHEÇA O SEU MUNICÍPIO" a ser desenvolvido anualmente, durante o mês do aniversário da emancipação de Artur Nogueira, como parte das comemorações oficiais.

Artigo 2º - O PROGRAMA destina-se aos estudantes que frequentam as escolas localizadas no Município desde a pré-escola.

Artigo 3º - O PROGRAMA tem por objetivo desenvolver a consciência de cidadânia, através de um melhor conhecimento global do Município, nos seus vários aspectos: físico-territorial, social, econômico e político-administrativo.

Artigo 4º - Compete ao Poder Executivo coordenar o PROGRAMA e fornecer os meios necessários para a sua implantação e desenvolvimento, bem como agendar com as várias escolas as datas específicas em que cada uma participará, anualmente.

Artigo 5º - Os estudantes farão relatórios da participação no PROGRAMA, que serão apresentados para as respectivas escolas.

Parágrafo único - O Poder Executivo instituirá prêmios aos 5 (cinco) melhores relatórios apresentados, em cada ano.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua publicação.

LEI Nº 2.365

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 11 de abril de 1996.

CLáUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais , na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria